



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2025

Conforme os autos do **Processo Administrativo SEI Nº 00012.017785/2025-87**, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no **Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a favor da empresa **INBRAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ 15.140.854/0001-40**, com vistas à “**Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, especificamente homogeneizadores e agitadores de plaquetas, utilizados em laboratórios e bancos de sangue, destinados ao aparelhamento das Unidades de Saúde, conforme condições e exigências descritas neste Termo de Referência**”, no valor global de **R\$ 28.280,00 (vinte e oito mil, duzentos e oitenta reais)**, nas quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (ID 0019180961), cujas despesas correrão à conta dos recursos classificados com **UG nº 17101 - FUNSAUDE/SUS-GESTÃO PLENA ESTADUAL e Fonte nº 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Go...**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a formalização do contrato para fornecimento dos produtos e nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes em favor da empresa indicada, consoante o art. 89, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar o fornecimento dos insumos acima especificados pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos bens.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensabilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72 da Lei 14.133/2021.

Teresina-PI, 22 de janeiro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

Antônio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde**, em 23/01/2026, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0022081845** e o código CRC **5CE370C2**.
